



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE FONTOURA XAVIER

RESOLUÇÃO Nº 03/2018

Dispõe sobre suplementação e redução de dotações Orçamentárias da Câmara Municipal e dá outras providências.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE FONTOURA XAVIER, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica autorizada a área contábil da Câmara Municipal, nos termos da Lei Municipal nº 1719, de 19.12.2017, art. 7º, inciso VI, a proceder a suplementação de verba orçamentária da Câmara Municipal no valor de **R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais)**, como segue:

ÓRGÃO: 01 – CÂMARA MUNICIPAL
UNIDADE: 01 – CÂMARA MUNICIPAL
PROJETO ATIVIDADE: 2.001 – MANUT. DAS ATIV. DO PODER LEGISLATIVO
5 – 3.1.90.11.0001 – Venc. e Vant. Fixas R\$ 30.000,00
TOTAL R\$ 30.000,00

Artigo 2º - A cobertura da suplementação a que se refere o artigo anterior far-se-á através de recursos provenientes da redução parcial da seguinte verba do orçamento vigente.

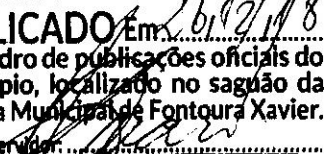
ÓRGÃO: 01 – CÂMARA MUNICIPAL
UNIDADE: 01 – CÂMARA MUNICIPAL
PROJETO ATIVIDADE: 1.002 – CONST. DA SEDE PROP. DO PODER LEGISLATIVO
02 – 4.4.90.61.0001 – Aquis. De Imóveis R\$ 30.000,00
TOTAL R\$ 30.000,00

Artigo 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE FONTOURA XAVIER, 26 de Dezembro de 2018.


OLAVO BATISTA GUERREIRO
PRESIDENTE


EDUARDO SOUZA DOS SANTOS
1º SECRETÁRIO


PUBLICADO Em 26/12/18
no quadro de publicações oficiais do município, localizado no saguão da Câmara Municipal de Fontoura Xavier.
Ass. do Secretário

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE: